



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Unidade: Centro de Progressão Penitenciária do Butantan

Data: 04/10/2024

Horário: 09h15min às 15h

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: Aline Angela Bruschi, Cristina Emy Yokaichiya, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro e Rafael Gomes Bedin

Juízo de Execução responsável: DEECRIM DA 01ª RAJ/SÃO PAULO

Responsável pelo estabelecimento: Rosângela – Diretora Geral

Descrição da metodologia:

A inspeção ocorreu sem qualquer aviso prévio. A equipe chegou na unidade por volta das 09h15min e ingressou sem maiores dificuldades, não tendo sido necessário passar pelo scanner corporal. Primeiramente, realizou-se conversa com a Diretora Geral da Unidade, angariando-se informações gerais sobre a unidade prisional. Na sequência, a equipe de inspeção se dirigiu pessoalmente aos diversos setores do estabelecimento prisional, para fins de constatar as condições estruturais dos espaços e, especialmente, conversar com as custodiadas em cada um dos espaços.

Visitou-se também a cozinha da unidade prisional, responsável não apenas pela alimentação das custodiadas do CPP Butantan, mas também dos presídios Osasco I, Osasco II e Itapequerica da Serra. Parte da equipe também conversou com as custodiadas que estão inseridas nas oficinas de trabalho que operam dentro da unidade, acompanhada, a todo momento, pela direção.

Outros espaços, como inclusão, convívio, RO, ala materno-filial, área para banho de sol, setor de saúde, biblioteca e escola também foram vistoriados na ocasião.



Administração:

Durante a entrevista preliminar com a direção, questionou-se o número total de servidores lotados, mas não se obteve resposta, apenas uma indicação de que possuem volume deficitário de servidores.

Importante destacar que várias perguntas feitas pela equipe, principalmente aquelas que envolviam dados, foram respondidos de forma evasiva. Além disso, no momento da inspeção foram entregues ofícios solicitando a apresentação de informações relevantes sobre a unidade prisional, os quais, contudo, não foram respondidos no prazo fixado. Reiterados, novamente a administração da casa prisional quedou-se silente, sem responder aos questionamentos da Defensoria Pública.

Histórico e lotação do estabelecimento:

Segundo informado pela Direção, o prédio que abriga a unidade prisional foi construído nos idos de 1930, mas a prisão foi inaugurada mais de cinquenta anos depois, em 1989. Funcionou como unidade feminina até outubro de 2021, quando fechou para reforma, reabrindo em maio deste ano, 2024, agora com outro perfil de presos: destinada ao regime semiaberto masculino. A unidade voltou a ser feminina entre o final de julho e início de agosto de 2024. No curto período em que presos masculinos ocuparam o espaço houve sete fugas, cinco de custodiados que estavam no castigo e dois que saíram pelo pátio. Os presos masculinos que permaneceram no local retornaram para Franco da Rocha. Depois que reabriu como unidade feminina, foi povoada com as custodiadas que foram transferidas da PFC.

A unidade prisional fica situada na Zona Oeste de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, km 19,5, Bairro Jardim Arpoador. Importante destacar que não há estação de metrô próxima da casa prisional, apenas algumas linhas de ônibus. Nas suas imediações, são poucos os estabelecimentos comerciais. Não há agências



bancárias nas imediações, a mais próxima fica, segundo sites de pesquisa, a aproximadamente 1,6 quilômetros de distância.

Conforme informações da direção da unidade, a capacidade total do estabelecimento é de 1.200 (mil e duzentas) vagas, sendo que, na data da visita de inspeção, 662 (seiscentas e sessenta e duas) mulheres recolhidas.

Não foi possível obter os dados numéricos de cada um dos setores, já que essas informações não foram prestadas pela Direção.

É importante mencionar que a ausência de condições de superlotação deve-se ao volume da população prisional feminina em regime semiaberto no estado de São Paulo. Conforme informações extraídas do website da SAP, a cidade de São Paulo conta com dois Centros de Progressão Penitenciária femininos, o CPP Butantan e o CPP de São Miguel Paulista, ambos com população prisional inferior ao teto da capacidade arquitetônica.

Em que pese não se tenha verificado superlotação, pode-se afirmar que há graves violações de direitos humanos no âmbito da unidade prisional, sendo que as presas cumprem suas penas em condições degradantes. O CPP do Butatan vive, sim, um estado de coisas inconstitucional do sistema carcerário, conforme se verá ao longo deste relatório.

Perfil das custodiadas:

Trata-se de Centro de progressão Penitenciária destinado a presas do sexo feminino em regime semiaberto.

De acordo com a diretora, há aproximadamente 150 presas exercendo trabalho externo e cerca de 200 apenas incluídas no trabalho interno, que engloba tanto atividades nas oficinas como o trabalho na cozinha da unidade.

Durante as entrevistas, chamou atenção o número considerável de presas estrangeiras, oriundas de diversos países, tais como Bolívia, Hungria, África do Sul, Malásia, Venezuela. As barreiras culturais e linguísticas, bem como a falta de acesso aos consulados, referidas não apenas pelas apenas, mas também pela



direção, demonstram que as mulheres estrangeiras sofrem os efeitos do cárcere com ainda mais rigor. Muitas delas referiam não entender o que havia acontecido com seus processos, outras ainda mencionaram problemas para conseguir realizar visitas virtuais com os filhos que estão em outros países.

Segundo informações da direção, havia apenas 8 presas estrangeiras, mas esse contingente pareceu muito superior durante as entrevistas. A responsável pela unidade referiu que o ITTC auxilia com indicação de endereço para as presas estrangeiras usufruírem da saída temporária, mas não consegue assegurar assistência material, já que elas não recebem jumbo porque também não possuem visita.

Tratando-se de unidade de cumprimento de pena feminina, há ala materno-filial, chamada de Casa Mãe. Este espaço, quando da reforma, havia sido transformado em celas para abrigar a população masculina, mas foi novamente adaptado a fim de garantir espaço para as mulheres gestantes e mães. No dia da visita, o espaço contava, segundo a direção, com 7 mulheres, entre gestantes e mães com seus bebês.

Com relação à população LGBTQIAP+, as custodiadas informaram que relacionamentos homoafetivos não são admitidos pela direção da unidade, havendo referência tanto de separação dos casais como de encaminhamento ao castigo das presas que são flagradas dormindo juntas na mesma cama.

Não havia na unidade, segundo dito pela direção, presa transexual. Todavia, a responsável informou que a unidade já abrigou mulher transexual, mas sempre com cirurgia de redesignação sexual.

Importante destacar que a falta de resposta aos ofícios da Defensoria Pública impediu o acesso a dados quantitativos específicos sobre as características da população prisional, número de idosos, crianças, pessoas com deficiência e integrantes de outros grupos vulneráveis.

Gerenciamento da população prisional e instalações:



1. Laudos técnicos para operação:

Não há informações de que a unidade prisional possua laudo de vistoria da Defesa Civil ou projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros.

2. Espaços de habitação coletiva:

A *área de Convívio* é formada por dois principais prédios, denominados, “azul” e “amarelo”, nos quais são recolhidas as custodiadas, divididas por andares, já que o modelo de aprisionamento é vertical. No setor “amarelo” estão as presas que possuem trabalho externo e no “azul” aquelas que ou realizam alguma outra forma de trabalho (1º e 2º andares) ou as não possuem qualquer espaço de labor (3º e 4º andares).

Prédio azul:

Em cada andar existem duas alas, divididas por lado ímpar e lado par, cada uma com 7 banheiros equipados com chuveiros. Em que pese todos os chuveiros sejam elétricos, aproximadamente 80% daqueles instalados no 4º andar estavam queimados, ou seja, a água quente não funcionava a contento. No 3º andar, apenas 2 chuveiros quentes do lado par funcionavam, ao passo que na ala ímpar nenhum deles funcionava e **as presas estavam, portanto, sem acesso à água quente.**

A água que as custodiadas bebem é proveniente da torneira dos banheiros das celas. Não houve relato de racionamento de água durante o dia, mas algumas apenas relataram que à noite o fornecimento de água e de energia elétrica é cessado ou interrompido por alguns períodos, como forma de represália.

Não há lavanderia na unidade. O que existe, segundo a direção, são tanques para lavar roupas que estariam à disposição das presas na área destinada ao banho de sol. Muitas das presas, durante as entrevistas, sequer sabiam da existência destes tanques mencionados pela direção, todavia, mais grave ainda é o fato de que o banho de sol não ocorre diariamente e, como consequência, as presas se veem obrigadas a lavarem suas roupas no chão dos banheiros.

Além da falta de tanques nos andares, não há varal para estenderem as roupas lavadas, razão pela qual as custodiadas precisam improvisar espaços para estender suas roupas. Os varais improvisados costumam ser destruídos quando ocorre “blitz”.

As celas possuem, em geral, pouca ventilação. As janelas não abrem muito, conforme demonstram as fotografias:



Janelas (celas)

Durante a inspeção, constatou-se que as presas do 4º andar do prédio azul estavam sem acesso à televisão, diferente do que ocorre em outros andares, onde as celas estão devidamente equipadas, parecendo decorrer de alguma espécie de retaliação.



Televisões instaladas em outros andares

A direção foi questionada a respeito disso, já que existente instalação elétrica que permite a utilização dos aparelhos, tendo respondido que as televisões são trazidas pelas presas e liberadas após regular processo de inspeção, de modo que as celas estariam sem TV porque nenhuma das apenas ali alocadas possuiria o equipamento.

Contudo, quando da visita ao espaço da Inclusão, constatou-se a existência de uma espécie de depósito, com dezenas de televisores, devidamente inspecionados e, portanto, aptos ao uso, acondicionados em cima de armários.

Segundo percebeu-se, todas as televisões são etiquetadas com o nome da presa proprietária, algumas delas tendo vindo da PFC.



Televisões armazenadas (presas sem acesso)



Televisões armazenadas (identificação)

Durante a visita não foi possível conferir se algum dos televisores pertence às presas do 4º andar, mas tal diligência é bastante simples de ser realizada pela



própria direção, como forma de garantir que as custodiadas tenham acesso à cultura e entretenimento.

Prédio amarelo:

Melhor sorte não socorreu as presas do prédio amarelo, pois as constatações acima listadas se repetiram quando da visita àquele espaço. Há diversos chuveiros quebrados e privadas com vazamentos. Segundo apurado, apenas 1 chuveiro estaria funcionando no lado par e 3 no lado ímpar, isso para atender todo um andar. Também não há televisão ou rádio, sob o argumento de que não há tomada, mas a estrutura elétrica pareceu ser a mesma de outros lugares que possuem televisão instalada.

A *Inclusão* funciona, segundo informado pela direção, apenas como espaço para cadastro e orientações iniciais às presas que ingressam na unidade, onde não passam mais do que algumas horas. No momento da visita não havia nenhuma mulher neste local.

O *Regime de Observação (RO)* é espaço em que as presas ficam, segundo informado pela direção, de 10 a 20 dias. São 4 celas, cada uma ocupada por 5 ou 6 mulheres. As presas relataram que não há banho de sol durante a permanência neste local. Há chuveiro quente nas celas.

O *Castigo* conta com 9 celas e no momento da inspeção possuía 6 presas, sendo que 3 delas recém haviam ingressado no espaço, momentos antes da visita, supostamente porque havia ocorrido um desentendimento entre elas no convívio. Em que pese os funcionários referirem que há espaço para banho de sol, as presas informaram que desde que foram ali colocadas não saíram.

Há um espaço com 25 quartos destinado à realização de *visita íntima*. Segundo informado, exige-se exame prévio de IST e entrevista com a assistente social para que a visita íntima seja autorizada. A respeito do volume de visitas realizadas no espaço, uma funcionária, quando questionada, disse que não havia nenhuma ocorrendo, talvez uma, no máximo, em seu turno.

As presas que trabalham na cozinha, considerando seus turnos de trabalho, estão alocadas em prédio diferente, mas as observações feitas no convívio se

repetem em algum grau, especialmente quanto às dificuldades para higiene das roupas, que também são lavadas no chão dos banheiros, e a falta de acesso ao banho de sol.

Casa Mãe

A Casa Mãe, nas palavras das custodiadas, foi assim definida: ***"Aqui não é apropriado nem para mãezinha, nem para grávida"***. Com efeito, o espaço não apresenta as condições estruturais e arquitetônicas previstas nas Diretrizes Básicas para arquitetura penal do Ministério da Justiça¹.

O espaço encontrado na visita foi o seguinte:



Casa Mãe (visão geral corredor)

¹ Diretrizes básicas para arquitetura prisional./ Revisão técnica (ortográfica e metodológica): Gisela Maria Bester. - Brasília: CNPCP, 2011.



Ainda no âmbito do espaço físico e condições estruturais da Casa Mãe, há 6 chuveiros elétricos, estando 4 deles queimados, de modo que nem mesmo o acesso ao banho quente é plenamente assegurado no local.

Quando da reforma da unidade, nos foi informado que o espaço destinado à Casa Mãe era um local aberto. Todavia, como a unidade sofreu transformação para receber presos masculinos e, poucos meses depois, foi novamente modificada para presídio feminino, a arquitetura manteve a estrutura de celas.

A respeito da alimentação das gestantes e lactantes, disseram que recebem a mesma comida fornecida para as demais internas, acrescido de um lanche no meio da tarde. Houve queixas com relação à qualidade da comida, mas o lanche, segundo informado, é de boa qualidade.

O banho de sol, a exemplo do que acontece com as demais internas, não é garantido de forma satisfatória para as presas e seus filhos. Quando (*importante frisar que não é diário*) garantido o acesso, as internas disseram que a duração é de aproximadamente 30 minutos. Durante o período da visita não as presenciamos usufruindo desse direito. Não só o acesso ao sol é tolhido das mães, como reverbera também nas crianças. Conforme a Sociedade Brasileira de Pediatria, a exposição ao sol, em horário e quantidade adequadas, ajuda na fotossíntese de vitamina D, que é necessária para que os ossos sejam saudáveis².

Com relação aos insumos necessários aos cuidados dos bebês, no espaço reservado para guarda de medicamentos e produtos de saúde constatamos a existência de diversos pacotes de fraldas descartáveis armazenados, mas não foi indicada qual a periodicidade com que os produtos são alcançados às mães. Houve queixas a respeito da falta de fornecimento de lenços umedecidos para higiene dos infantes.

Apurou-se que os bebês não passam por consultas periódicas com pediatras, já que tal profissional inexistente na unidade, sendo dependentes de apoio

² https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/20243c-Sol_na_medida_certa.pdf



externo para tanto. Uma das crianças teve indicação de exames, os quais, contudo, nunca foram realizados.

Algumas mães relataram preocupação com o momento de entregarem seus filhos aos cuidados de familiares, já que as crianças somente podem ficar na unidade até completarem seis meses. O rompimento dos vínculos materno-filiais aos 6 meses de vida dos bebês, com a brusca interrupção do aleitamento materno, direito garantido pelo art. 9º do Estatuto da Criança e do Adolescente, mostra-se contrário às orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde, que recomendam o aleitamento materno complementado até os 2 anos ou mais³.

A Resolução n. 04/2009 do CNPCP⁴ determina a permanência de crianças no mínimo até 1 ano e 6 meses junto das mães encarceradas, justamente porque a presença da mãe nesse período é fundamental para o desenvolvimento da criança. A separação das crianças das mães deve ser gradual (art. 3º da Resolução), mas o que se verifica na unidade é que aos 6 meses completos as crianças são bruscamente retiradas de suas genitoras.

Por fim, deve ser registrado que há notícias de tratamento hostil por parte dos encarregados, especialmente de [REDACTED] que com frequência profere xingamentos contra as internas.

Saída temporária

A direção informou que no último período de saída temporária foram liberadas mais de 500 mulheres e que deste quantitativo apenas 18 a 20 presas não retornaram, o que equivale a aproximadamente 4% do total. Em torno de 170 presas não saíram porque não possuíam os requisitos legais para tanto. Foi informado pela administração de que não exigem que as presas tenham saldo

³

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_nutricao_aleitamento_alimentacao.pdf

⁴ <https://www.gov.br/senappen/pt-br/pt-br/composicao/cnpcp/resolucoes/2009/resolucao-no-4-de-15-de-julho-de-2009-1.pdf>



mínimo em conta para usufruir da saída temporária, logo, todas aquelas que preenchem os requisitos podem sair.

Explicaram que nos casos de "quebra de portaria" a própria unidade apresenta as presas na custódia e depois todas retornam ao CPP do Butantan para serem devolvidas à unidade de origem ou liberadas, a depender o resultado da audiência. Aliás, durante a inspeção foi mencionado que o reconhecimento facial por câmeras, seja das ruas, rodoviárias, orlas da praia e uniforme dos policiais, foi fator que gerou o recolhimento de algumas internas.

Fato importante, que já era de conhecimento do NESC, é que as presas, na última saidinha, foram liberadas apenas com os cheques emitidos pela direção em relação aos valores da conta-pecúlio. Nenhum dinheiro em espécie foi alcançado às internas, que, sem agência bancária nas imediações, tiveram dificuldades até mesmo de conseguir acesso ao transporte público.

A administração deu a entender que tinha conhecimento da dificuldade de as presas conseguirem pegar ônibus com o salvo-conduto e, também, para sacarem o dinheiro correspondente ao cheque. Essa dinâmica causou diversos problemas às custodiadas, como no caso de uma delas que não conseguiu trocar o cheque, precisou pegar dinheiro emprestado e foi presa no Tietê por quebra da portaria, tudo por conta desta dinâmica.

As custodiadas informaram que não puderam depositar o dinheiro que sobrou da saída temporária na conta-pecúlio ao retornarem para a unidade.

Ainda, importante consignar que o NESC esteve presente durante a última saída temporária, ocorrida no mês de setembro de 2024, o que foi lembrado pelas custodiadas durante as entrevistas, que questionaram se os representantes do Núcleo estariam presentes na próxima oportunidade, indicando que esta prática foi positiva.

Banho de sol

A equipe de inspeção permaneceu na unidade por aproximadamente 7 horas. Embora tivesse chovido no dia anterior, durante a inspeção o tempo estava nublado, porém sem chuvas. Ainda assim as presas não foram liberadas para o pátio, permanecendo enclausuradas durante todo o tempo, o que parece ser a regra na unidade. A direção da unidade não rechaçou essa conclusão, pois disse que o banho de sol, quando ocorre, é das 13 às 16 horas, mas que somente é viabilizado de acordo com a disponibilidade de funcionários.

O espaço para banho de sol foi visitado pela equipe:



Pátio de sol

Durante a entrevista com as reclusas, esta constatação foi confirmada. Nem todos os dias a administração permite o banho de sol, mesmo que as presas tenham interesse em ir até o pátio. Quando ocorre, limitam o banho de sol a apenas um turno: ou de manhã ou de tarde, com duração de 1 a 2 horas apenas. As



apenas ouvidas informaram que na semana da inspeção tiveram apenas dois momentos de banho de sol. Não é incomum que o banho de sol ocorra em momentos que o sol está muito quente, logo após o horário de almoço.

Outras queixas a esse respeito incluem a obrigação de que as custodiadas desçam dos setores de calça, o que é bastante incômodo nos dias quentes. Como não há dia e horário certo, as presas são pegadas de surpresa com o anúncio do banho de sol e precisam ir para as celas para vestirem calças e muitas vezes perdem o horário para descer, porque não há tempo hábil para colocarem as vestes exigidas.

Algumas presas que exercem trabalho interno afirmaram que o banho de sol, para elas, somente acontece aos finais de semana. Outras, vinculadas a outros tipos de trabalho, mencionaram que não há banho de sol aos finais de semana, ficando sem acesso ao pátio já que laboram durante a semana. A direção, ao ser questionada sobre como compatibiliza o trabalho com o direito ao acesso ao sol, refere que as presas não têm interesse, porque chegariam muito cansadas.

Quando saem para o pátio de sol, as presas só podem jogar futebol ou vôlei, não havendo autorização para que pratiquem os dois esportes de forma simultânea.

Mesmo os presos incluídos em regime disciplinar diferenciado possuem direito assegurado à saída da cela por pelo menos 2 (duas) horas diárias (art. 52, IV, da LEP), o que não é garantido às mulheres em cumprimento de pena no regime semiaberto no CPP do Butantan. Não por outra razão ouvimos, durante a inspeção, que *“é melhor estar no fechado do que aqui”, “tá muito pior que no fechado”*.

Higiene e vestuário

As apenas relataram que recebem kit higiene composto por 1 sabonete, 1 rolo de papel higiênico, 1 pacote de absorvente com 8 absorventes, 1 pasta de dente, 1 escova dental e 1 aparelho de barbear. Esses itens foram entregues quando as presas chegaram no CPP, mas não houve reposição. Algumas presas

esclareceram que foram para o Regime de Observação e não receberam nada do kit, que havia sido entregue dias antes. Apesar disso, constatamos a existência de material na área de *Inclusão*, onde há uma espécie de estoque:



Kit higiene (estoque)

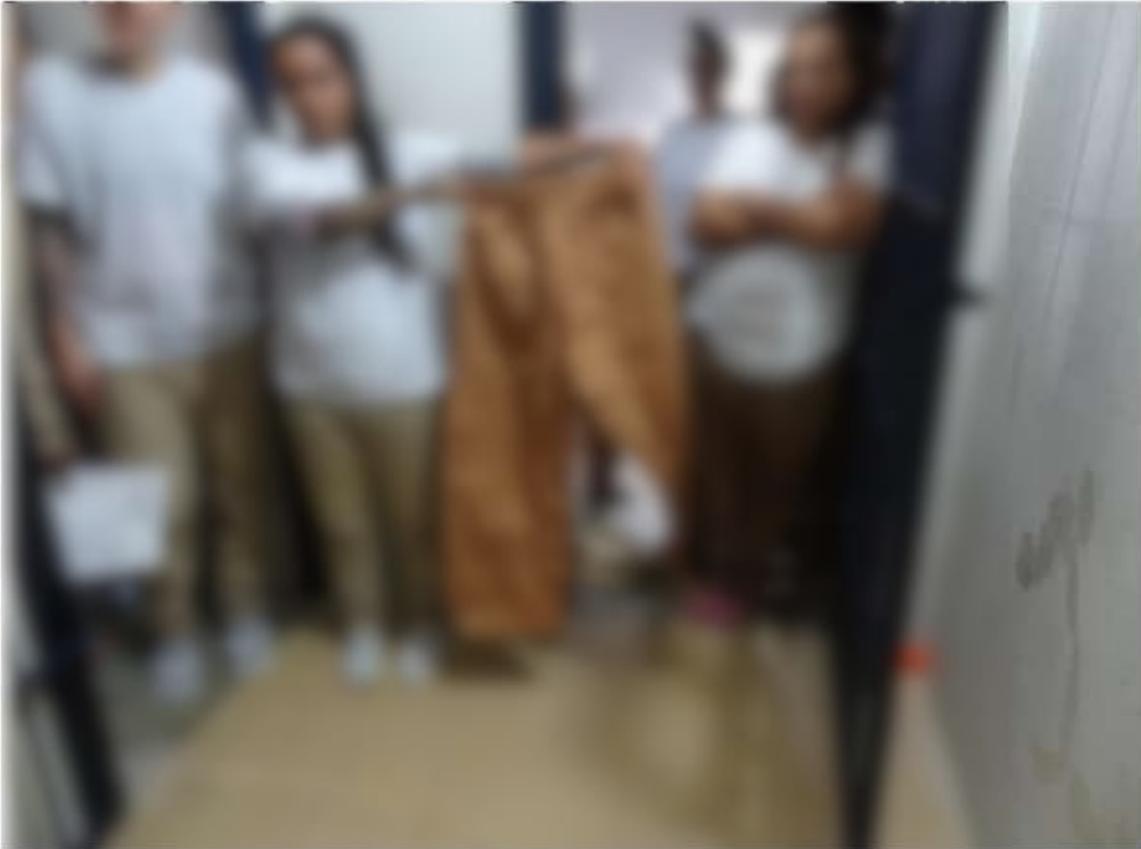
Os itens de maior necessidade, cujo fornecimento não tem sido suficiente, são papel higiênico – desta vez entregaram um rolo maior que deveria durar dois meses, absorvente e sabonete. Veja-se foto do papel higiênico que é esperado que dure pelo menos 60 dias:



Papel higiênico

Algumas internas referiram que muitas vezes precisam utilizar panos ou camisetas como absorventes porque a quantidade fornecida é insuficiente.

Somente é autorizado o uso de roupas entregues pela administração, havendo queixas de que não houve a entrega de bermudas, lençol e blusas de frio. Os tamanhos nem sempre são apropriados:



Uniforme

As apenadas disseram que a direção recolhe as roupas de frio fornecidas pelos familiares e que não vão para os pertences pessoais. Foi proibido o uso de pijama mais fresco para dias de calor e, nos dias frios, não há cobertores em quantidade suficiente.

Recebemos também relatos de infestação de percevejos nas camas.

Alimentação

A direção informou que são fornecidas 03 refeições diárias, sendo o café da manhã às 07 horas, o almoço às 11h30min e a última refeição, que é o jantar/ceia, às 16h. Entregam o jantar e a ceia junto. As presas que saem para o trabalho externo recebem a marmita na volta, precisando retirar nos andares térreos sua alimentação, já fria em razão do tempo decorrido desde o seu preparo.

Considerando o grande intervalo entre a última refeição do dia e a primeira do dia seguinte, as presas referem sentir fome durante esse período.

Acerca das condições da alimentação, a qualidade seria regular, a quantidade insuficiente e a variedade pequena. Algumas internas referiram que não são incomuns episódios de infecções intestinais em razão da qualidade da comida.

Conforme fotos abaixo, a verificação direta realizada pela equipe das marmitas fornecidas naquele dia efetivamente aponta para uma quantidade insuficiente de comida, notadamente no que se refere à proteína, além de questionamentos sobre a forma de armazenamento da alimentação, especialmente do feijão e da salada:



Marmita

Houve reclamação de que apenas uma pessoa é responsável por pegar a refeição para toda a ala. Essa pessoa precisa subir muitos andares carregando a comida. São proibidas de usar os elevadores, apesar de a comida ser pesada. Diversas “boieiras” indicaram problemas físicos e nas articulações por conta desse trabalho. As fotografias a seguir ilustram o fluxo da entrega das comidas nas escadas:



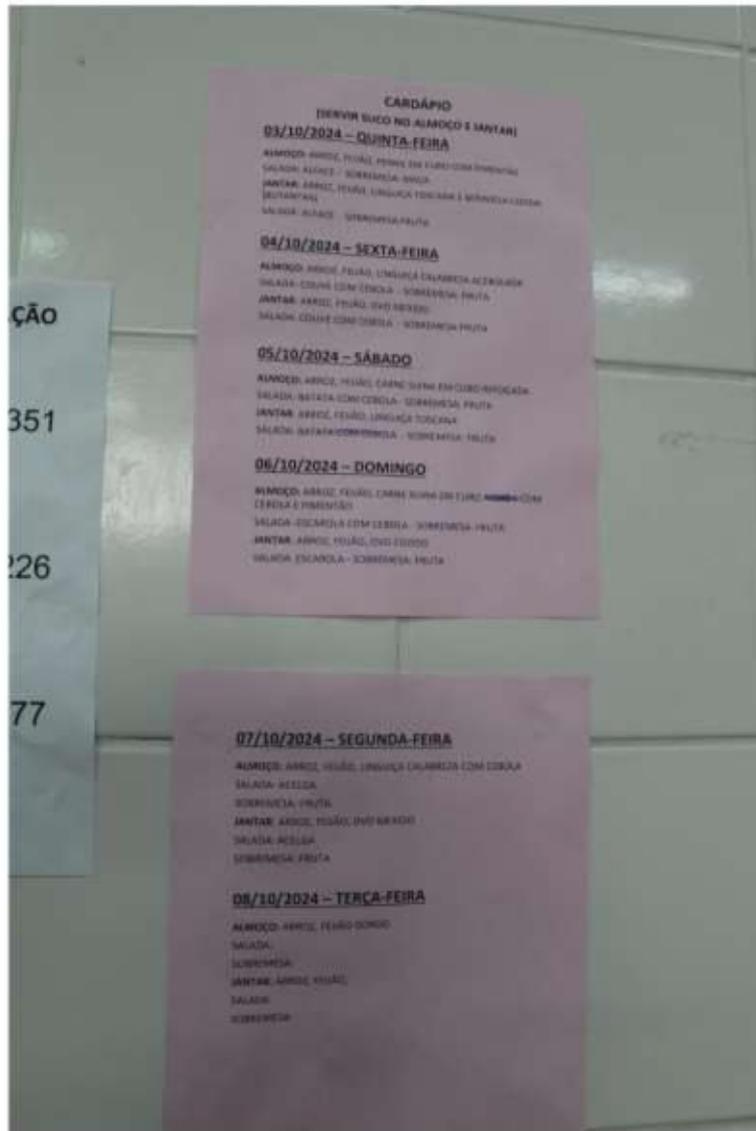
Entrega da alimentação (escadas)



Para além da comida fornecida na unidade, houve relato de que a direção não permite, em dias de visita, que as presas levem toda a comida que sobra da visita para as celas, como forma de impedir que dividam com as companheiras que não recebem visitas. Essa proibição não existia em outras unidades. Não podem subir com vasilhas (*"tuppeware"*), apenas é autorizado que coloquem a quantidade que caberia em um prato dentro de um saco plástico. A comida excedente é jogada fora, muitas vezes de forma humilhante para as visitas. Também foi proibido o ingresso de refrigerante na unidade. As presas disseram que essa regra é recente.

A direção sustenta que o excedente poderia virar moeda de troca entre as custodiadas, o que foi negado pelas presas.

Em que pese a unidade seja responsável pelo preparo da alimentação para outros 3 estabelecimentos prisionais, não há nutricionista. O cardápio estava afixado na parede da cozinha e nele não consta qualquer espécie de dieta especial para presos que eventualmente tenham algum agravo de saúde e demandem alimentação diferenciada:



Cardápio afixado na cozinha geral

A direção indicou que nos períodos de saída temporária padecem com a falta de funcionários para suprir as demandas de alimentação dos CDPs de Itapequerica da Serra, Osasco I e Osasco II, pois as presas que laboram na cozinha geral saem, deixando o setor desatendido de pessoas qualificadas.

Atendimento de Saúde

A direção informou que a equipe de saúde possui a seguinte composição: 01 médica ginecologista que atende duas vezes na semana, num total de 20 horas semanais, 01 enfermeiro e 01 técnica de enfermagem. Não há atendimento médico remoto. Não há dentista.



Setor de saúde vazio no momento da visita

A falta de médico fixo na unidade gera atendimentos externos desnecessários, pois em média 5 presas são conduzidas diariamente para atendimentos de emergência. A referência da unidade, para esses atendimentos externos, é a UBS do Rio Pequeno e o Hospital Universitário da USP.

Apesar de a unidade possuir uma médica ginecologista, as presas queixaram-se de não conseguirem acesso a consultas médicas e aos exames regulares de saúde da mulher. Se fazem reclamações sobre a falta de acesso ao médico, são ameaçadas de serem enviadas ao castigo.

Houve grande reclamação das presas de que teriam sido impedidas de entrar com medicamentos após a saída temporária, em que pese tivessem a receita



médica correspondente. A administração disse que bloqueou medicamentos que a casa já possui e fornece normalmente. As presas negaram que os remédios retidos existem na casa prisional, diante de suas especificidades.

Uma das internas mencionou que possui um quadro alérgico severo, com risco de “fechar a garganta”, necessitando de consultas com dermatologista e acesso à medicação específica para seu quadro, o que não vem sendo assegurado. Quando foi à enfermaria, lhe foi fornecido apenas paracetamol, que não é indicado para tratar seu quadro de saúde. Outra interna disse que sofre de pressão alta e está sem medicação. Recebemos relatos de atraso no fornecimento dos medicamentos do coquetel para as presas com HIV. Durante as entrevistas, as presas informaram, ainda, que uma apenas morreu por omissão no atendimento médico. Essa presa teria HIV.

A estrutura do setor de saúde foi fotografada, cujas imagens constarão ao final deste relatório.

Outra queixa recebida diz para com a falta de acesso a tratamento odontológico, já que inexistente dentista atendendo na unidade. A direção e a equipe de saúde informaram que haverá um mutirão no dia 11/10/2024 para atendimento por dentista.

Por fim, importa destacar que casos graves de saúde constatados durante a inspeção foram encaminhados, via e-mail, para a diretora da casa prisional, que nunca confirmou o recebimento e, tampouco, deu qualquer informação sobre as providências adotadas.

Assistência Jurídica, Social e Religiosa

Não há atendimento jurídico regular na unidade, já que inexistente advogado da FUNAP nos quadros da casa prisional. Quando necessário, há um advogado da FUNAP vinculado a outro estabelecimento prisional que realiza as oitivas em sindicâncias, mas o faz de forma exclusivamente virtual.



A direção reconhece que a falta de atendimento jurídico é um problema, tendo sido mencionado que isso acaba fazendo com que os advogados particulares que se fazem presentes para atender suas clientes cooptem outras presas nestas visitas.

A ausência de assistência jurídica foi apontada pelas apenadas como um dos problemas da unidade, reclamando que desconhecem sua situação jurídica. Várias delas mencionaram desejar desconstituírem seus advogados e passarem ao atendimento pela Defensoria Pública, porém não existe um fluxo na unidade para que esses pedidos sejam encaminhados aos processos. Além disso, a ausência de profissional jurídico acarreta, na visão das reclusas, atrasos ainda maiores nas suas progressões de regime.

Outrossim, a equipe técnica da unidade conta com apenas uma assistente social. Não há psicólogo. Como consequência, há grande demora para confecção das carteirinhas e inclusão dos familiares no rol de visitantes autorizados, além de um número insuficiente de visitas virtuais das presas com filhos que residem em outros países ou estão em condição de acolhimento institucional.

Os exames criminológicos são feitos por profissionais credenciados, de forma online. A direção informou que possuem cerca de 60 (sessenta) exames represados, mas que tem levado em média 15 dias para realizá-los e que a demora está na entrega dos laudos. As presas, contudo, relataram que aguardam em torno de 35 dias para poderem fazer os exames.

Embora a unidade conte com uma capela, as presas se queixaram da falta de acesso à assistência religiosa. Uma das queixas foi a falta de local apropriado para exercício do culto religioso, porque se há reunião das internas em alguma cela para professar sua fé as funcionárias apagam as luzes do local para impedi-las de prosseguir.

Educação e Cultura



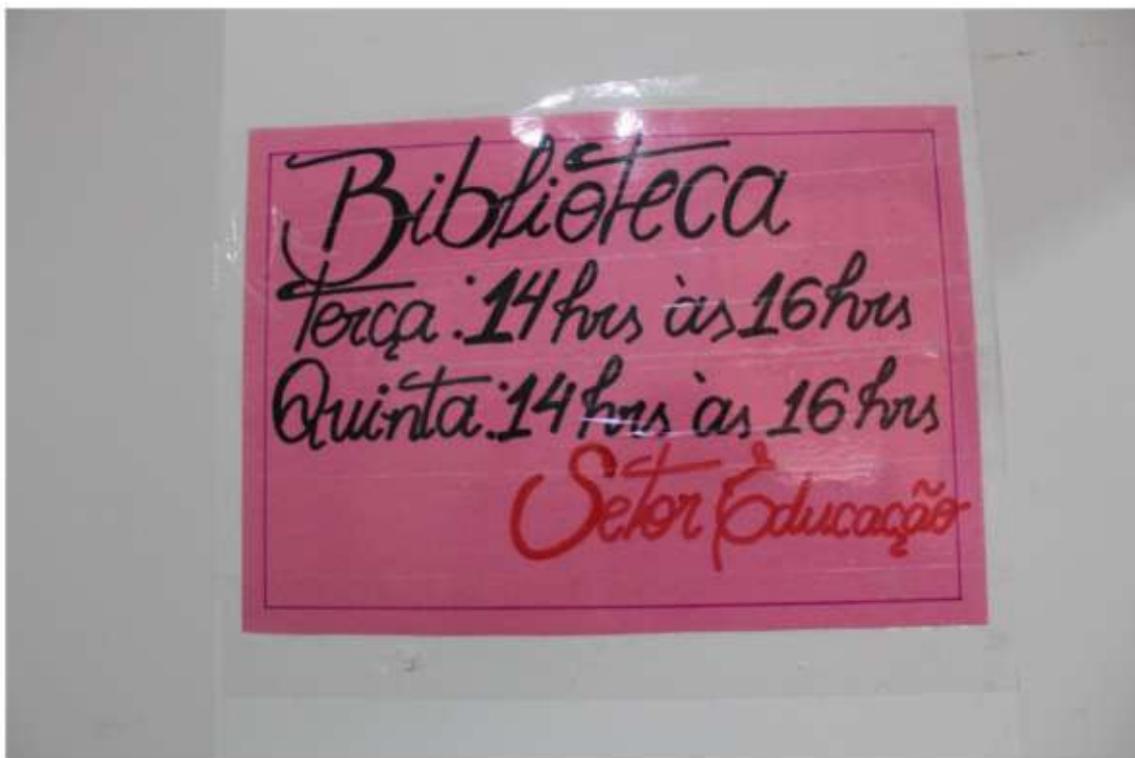
A casa prisional conta com salas de aula, sala para ensino à distância e biblioteca em prédio separado do convívio.

No momento, as presas estão sem aulas na educação básica, porque, segundo a direção, a unidade foi retomada em agosto e não houve tempo hábil para habilitação e envio da equipe de professores. A escola prisional está vinculada à Escola Estadual Lourival Gomes, havendo expectativa de retomada das aulas no início de 2025. Existem três salas de aula, com 20, 40 e 25 vagas. As aulas serão nos turnos da tarde e noite.

Há uma sala para ensino superior, equipada com computadores. Atualmente 3 presas cursam ensino superior no Mackenzie. Os cursos são de Tecnólogo em Recursos Humanos, Logística e Gestão de Pessoas.

Constatou-se a existência de uma espaçosa biblioteca, contudo algumas presas falaram que não tem acesso ao espaço, especialmente aquelas alocadas no 4º andar. A remição pela leitura é realizada por uma associação denominada *Liberdades Poéticas*⁵ para um grupo mensal de apenas 20 internas, que precisam se inscrever para a atividade. Todas recebem um único livro para a leitura, não sendo permitido que as resenhas sejam de obras diferentes.

⁵ O convênio da Associação *Liberdades Poéticas*, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com a FUNAP tramitou no Processo FUNAP-PRC-23/00279.



Cartaz afixado na entrada da biblioteca

Não há atividades culturais na unidade. Quando ocorre alguma palestra, somente as presas que possuem calçado podem participar. A direção não permite a participação de presas que estiverem somente com chinelos. Além disso, em uma das atividades que ocorreram foi permitida a participação de apenas 5 pessoas de cada ala e desde que tivessem camisetas em boas condições.

Trabalho

Algumas queixas comuns a respeito do trabalho, interno ou externo, foram trazidas. A primeira delas diz para com a falta de acesso para todas as internas, já que várias desejam trabalhar, mas não tem oportunidade. Outra é que muitas afirmam que “nunca assinaram” a remição, indicando que possuem muitos dias a remir, sem previsão de quando isso será feito.



a) Trabalho interno

O trabalho interno consiste tanto em atividades vinculadas ao funcionamento da casa prisional, como a cozinha geral e limpeza, como o trabalho em empresas que se instalaram no interior da unidade. Ao todo, há em torno de 200 presas trabalhando internamente, todavia diversas mulheres queixaram-se da falta de acesso aos postos de trabalho, manifestando possuírem interesse em laborar.

Uma queixa generalizada é de que desde que a unidade foi reinaugurada não receberam seus holerites e por isso desconhecem, ao certo, quanto ganham mensalmente. A direção, por sua vez, negou, afirmando que entrega o holerite mensalmente às internas.

Outra informação que chegou até a equipe é que as empresas forneciam café para as apenadas trabalhadoras, mas que a direção, sem qualquer motivação, teria proibido que isso ocorresse.

Importante registrar que durante a visita nas oficinas de trabalho a direção ficou muito próxima, impedindo que a equipe de inspeção conseguisse entrevistar as presas com a devida segurança, apesar de ter sido obtida autorização dos responsáveis das empresas para tanto. Havia evidente apreensão nos olhares das apenadas, que preferiam nada dizer, parecendo temer represálias.

Ao final, registros fotográficos feitos dos setores de trabalho interno e oficinas.

b) Trabalho externo

A direção informou que aproximadamente 150 pessoas possuem trabalho externo deferido. As custodiadas saem por volta das 05h30min e retornam por volta das 19h30min. As apenadas que precisam pegar transporte público estão saindo com tornozeleira eletrônica, enquanto aquelas que utilizam transporte da própria empresa estão sem o equipamento.



Considerando a saída para o trabalho e o horário que é servido o café, as presas que exercem o trabalho externo saem sem acesso ao café da manhã. O jantar, por seu turno, precisa ser retirado quando retornam para o estabelecimento prisional, já o recebendo completamente frio. Não raras vezes ficam esperando embaixo do prédio, fora da prisão, ou na capela por horas, até serem autorizadas a reingressarem na unidade após chegarem do trabalho.

São submetidas a revista vexatória, que chamam de “peladão”, na volta do trabalho.

Disciplina/Ocorrências

A relação dos funcionários da unidade prisional com as apenadas é marcada, segundo relatado, por episódios corriqueiros de violência psicológica e agressões verbais. Apesar de essa ser a tônica em toda a unidade, há uma relação diferente com as presas do 4º andar do prédio azul, que sofrem, com ainda mais rigor, essas violações. Como já mencionado neste relatório, trata-se de um dos poucos andares em que as custodiadas não possuem acesso à televisão, por exemplo.

Qualquer coisa é, segundo as presas, motivo para sofrerem punições: andar arrastando os chinelos, não usar a camiseta dentro da calça, ficar de braços cruzados para funcionários. A própria diretora, ao final da inspeção, referiu que é bastante rígida na condução da unidade prisional e que um dos motivos para encaminhar as presas para o castigo é, por exemplo, o fato de não manterem limpas as celas que ocupam.

Agressões verbais são frequentes. As detentas disseram serem chamadas de “lixo”, “coisa”, “animal”, “faveladas”, “menos que faveladas”. Mencionaram que os agentes e a diretora costumam gritar e xingar muito, afirmando que “a [redacted] bate e a [redacted] humilha”.

Ficou evidente o receio das internas em indicarem nomes dos funcionários que praticam violações, mas os mais truculentos são [redacted], [redacted] e [redacted]. As



informações são de que quem vai para o castigo costuma ser agredido fisicamente pela diretora [REDACTED] e por [REDACTED]. Uma delas disse que ficou por 5 dias sem comer ou beber água no castigo. As presas temem um lugar chamado de “castigo subterrâneo”, que não conseguiu ser identificado durante a visita, mas que seria um dos locais onde agressões também ocorrerem. Além disso, disseram que quem vai para o castigo “não volta”, não sabendo se essas pessoas são transferidas ou vão para outra ala.

As presas afirmaram que embora não tenham presenciado intervenções do GIR na unidade, costumam acontecer “blitz” de madrugada, por volta de 2 ou 3 horas da manhã, ocasião em que os funcionários praticam muita violência verbal, destroem seus pertences, levam cobertas, pijamas fornecidos por familiares, conjuntos de moletom e objetos diversos.

Ainda, algumas das presas ouvidas relataram que uma apenas chamada [REDACTED] de aproximadamente 41 anos, foi severamente agredida, mas não conseguimos identificar essa presa para dialogar com ela. Essa presa estaria inicialmente no prédio azul, teria sido transferida para o amarelo, mas de lá saiu e seu paradeiro é desconhecido. Estaria muito machucada e apresentando crises de pânico. Outra presa vítima de violência foi transferida para São Miguel Paulista foi [REDACTED].

Em geral, as presas relataram que se sentem em um regime fechado e que a PFC era muito melhor, porque lá tinham estudo, trabalho e banho de sol por tempo razoável, já no CPP do Butantan o clima é de muita opressão, racismo e preconceito.

Visitas e correspondência

Há visitas semanais aos finais de semana. O fluxo é pequeno, em torno de 60 visitantes apenas. A diretora reportou que a revista das visitas é feita através de scanner corporal. Não registram até o momento problemas no ingresso dos visitantes.



As presas mencionaram que não existe local apropriado para trocar os bebês visitantes. Além disso, a administração não permite que as crianças fiquem soltas ou pisem na grama. Isso é um problema, por exemplo, para a apenada que tem um filho com autismo e dificuldades para permanecer parado.

Também trouxeram relatos de visitas que são humilhadas no ingresso, como no caso da visitante que foi obrigada a arrancar com as mãos os cílios postiços e unhas postiças para poder ingressar no estabelecimento. Além disso, houve reclamação de que as visitas não podem sair antes, somente podem deixar o CPP no horário pré-fixado, ainda que a pessoa tenha que sair para trabalhar.

As visitas virtuais, ou conexão familiar, não tem sido melhor: é permitido apenas um e-mail por mês, sem direito à resposta; as presas têm mandado cartas, mas raramente recebem respostas; apenas as cartas registradas e telegramas chegam, mas somente podem ter uma única folha e é proibido que contenham fotografias; visitas virtuais aos filhos não ocorrem. As presas afirmaram que nem todos os familiares possuem condições financeira de arcar com os custos de cartas registradas e telegramas, de modo que acabam ficando sem comunicação.

Houve queixas sobre a demora para entrega do Sedex. Os familiares têm dificuldades para entregar o jumbo. Algumas vezes chegam às 08 horas e só conseguem serem liberados às 16 horas. Não disponibilizam sacolas para transferir o conteúdo, já que não permitem que levem as comidas nos potes originais para as celas.



Sedex

Os familiares somente são autorizados a fazerem depósitos na conta pecúlio de forma presencial na unidade, pois a direção não aceita pix ou vale postal, o que era admitido em outras casas prisionais.

Outras informações prestadas pelas presas

As custodiadas informaram que os itens que vieram com elas da PFC foram jogados fora. Houve proibição no uso de chapinha e secador, que tiveram que levar embora durante a saída temporária.

A folha de compras veio uma única vez, por ocasião da visita, mas ainda assim há um limite baixo de itens que podem ser adquiridos e as compras somente são autorizadas a cada três meses:



inconstitucional, mas a inspeção no Centro de Progressão Penitenciária Butantan evidenciou que mesmo onde sobram vagas os direitos e garantias fundamentais são violados diuturnamente.

São Paulo, 29 de outubro de 2024.

ALINE ANGELA
BRUSCHI01464003050

Assinado eletronicamente por ALINE
ANGELA BRUSCHI01464003050
Data: 2024.10.29 16:13:28 -0300

ALINE ANGELA BRUSCHI

Defensora Pública membro do Núcleo Especializado de Situação Carcerária da
Defensoria Pública do Estado de São Paulo (NESC)

CRISTINA EMY YOKAICHIYA

Defensora Pública membro do Núcleo Especializado de Situação Carcerária da
Defensoria Pública do Estado de São Paulo (NESC)

JARDEN MARQUEL DE AQUINO RIBEIRO

Defensor Público membro do Núcleo Especializado de Situação Carcerária da
Defensoria Pública do Estado de São Paulo (NESC)

RAFAEL GOMES BEDIN

Defensor Público membro do Núcleo Especializado de Situação Carcerária da
Defensoria Pública do Estado de São Paulo (NESC)



VISÃO GERAL DA UNIDADE



Sala de revista



Visão do prédio da biblioteca



Visão externa (prédios)



Capela



Espaço em frente a capela



Corredor de acesso aos prédios



CONVÍVIO



Convívio (visão do andar)



Convívio (visão geral)



Convívio (controle chuveiros)



Convívio (celas)



Convívio (celas)



Convívio (celas)



Convívio (celas)



Convívio (celas)



Convívio (celas)



Convívio (cartaz)



Convívio (escadaria)



Convívio (elevador)



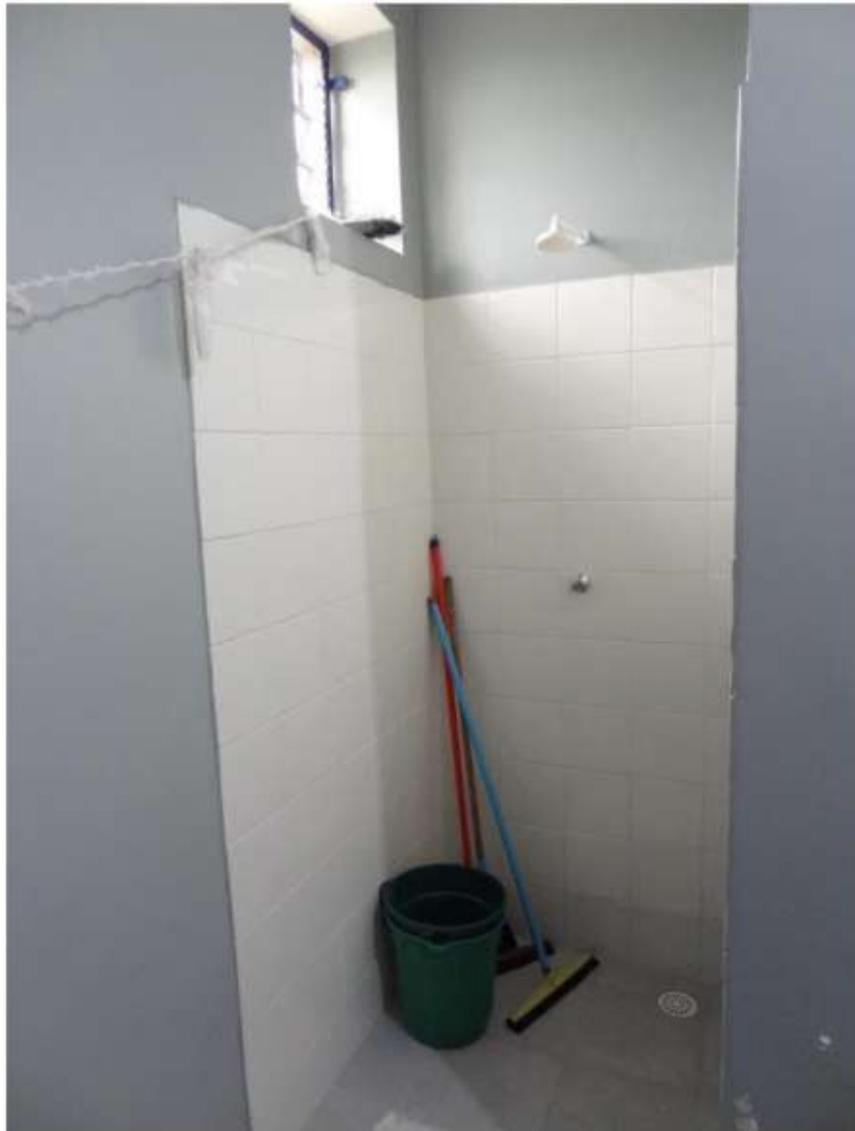
Convívio (banheiro)



Convívio (banheiro)



Convívio (banheiro)



Convívio (banheiro)



Convívio (cela com televisão)



Convívio (setor amarelo)



Convívio (corredor)

ALIMENTAÇÃO SENDO SERVIDA NOS ANDARES



Alimentação (andares)



Alimentação (andares)



Alimentação (andares)



Alimentação (andares)



Alimentação (celas)



CASA MÃE



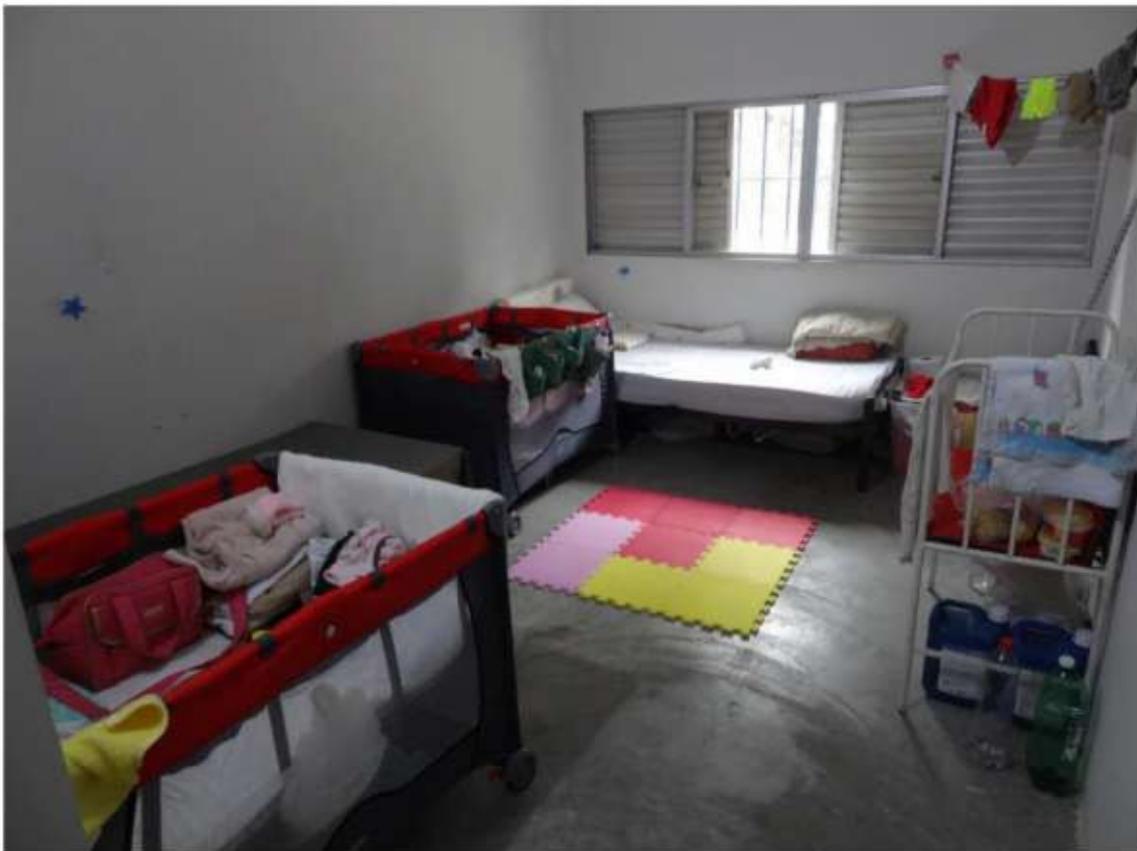
Casa Mãe (corredor)



Casa Mãe (cela)



Casa Mãe (cela)



Casa Mãe (cela)



Casa Mãe (cela)



Casa Mãe (espaço com brinquedos)



Casa Mãe (banheiro)



Casa Mãe (chuveiros)

COZINHA GERAL



Cozinha (visão geral)



Cozinha (marmita)



Cozinha (feijão)



Cozinha (saladas para consumo)



Cozinha (apenas embalando marmitas para outras unidades)



Cozinha (apenas embalando marmitas para outras unidades)



Cozinha (panela)



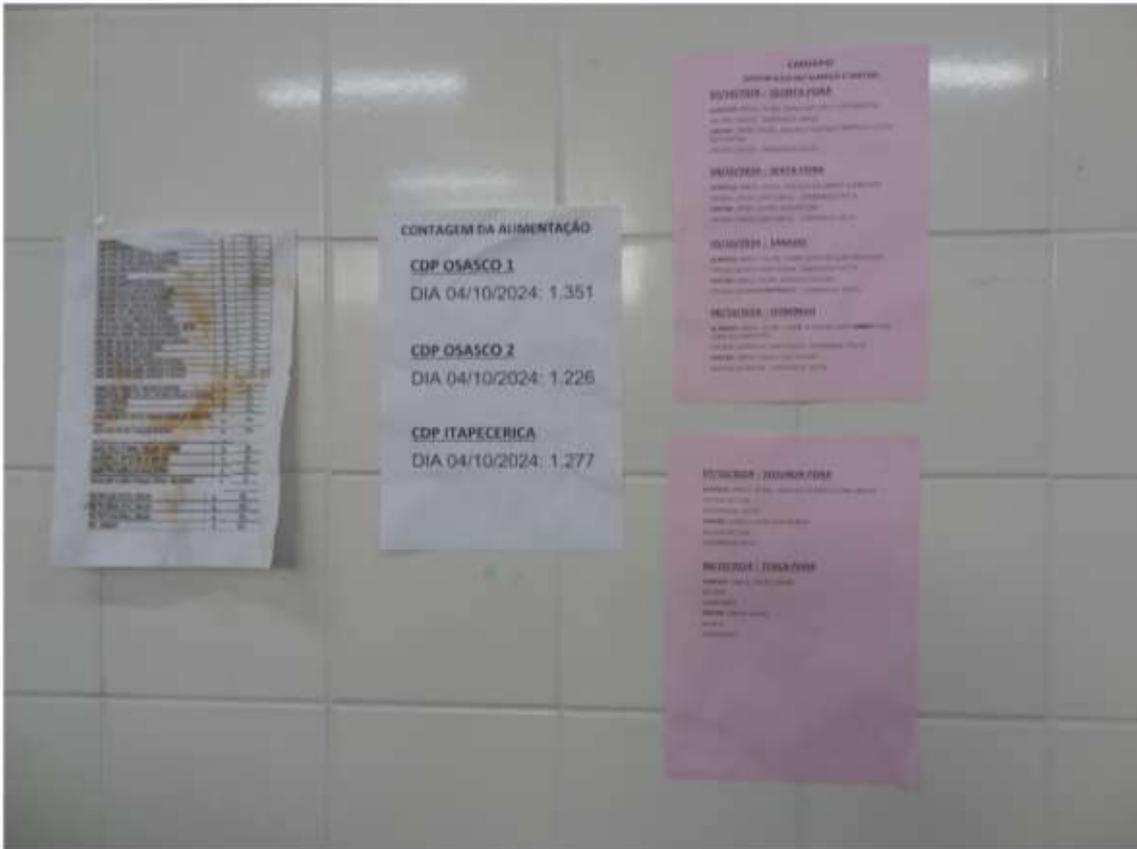
Cozinha (caldeiras)



Cozinha (chão)



Cozinha (setor de carnes)



Cozinha (cartazes)



Cozinha (estoque)



Cozinha (estoque)



Cozinha (armazenamento câmaras frias e congeladores)



Cozinha (armazenamento câmaras frias e congeladores)



Cozinha (armazenamento câmaras frias e congeladores)



Cozinha (armazenamento câmaras frias - carnes)



Padaria (fornos)



Padaria (preparo pães)



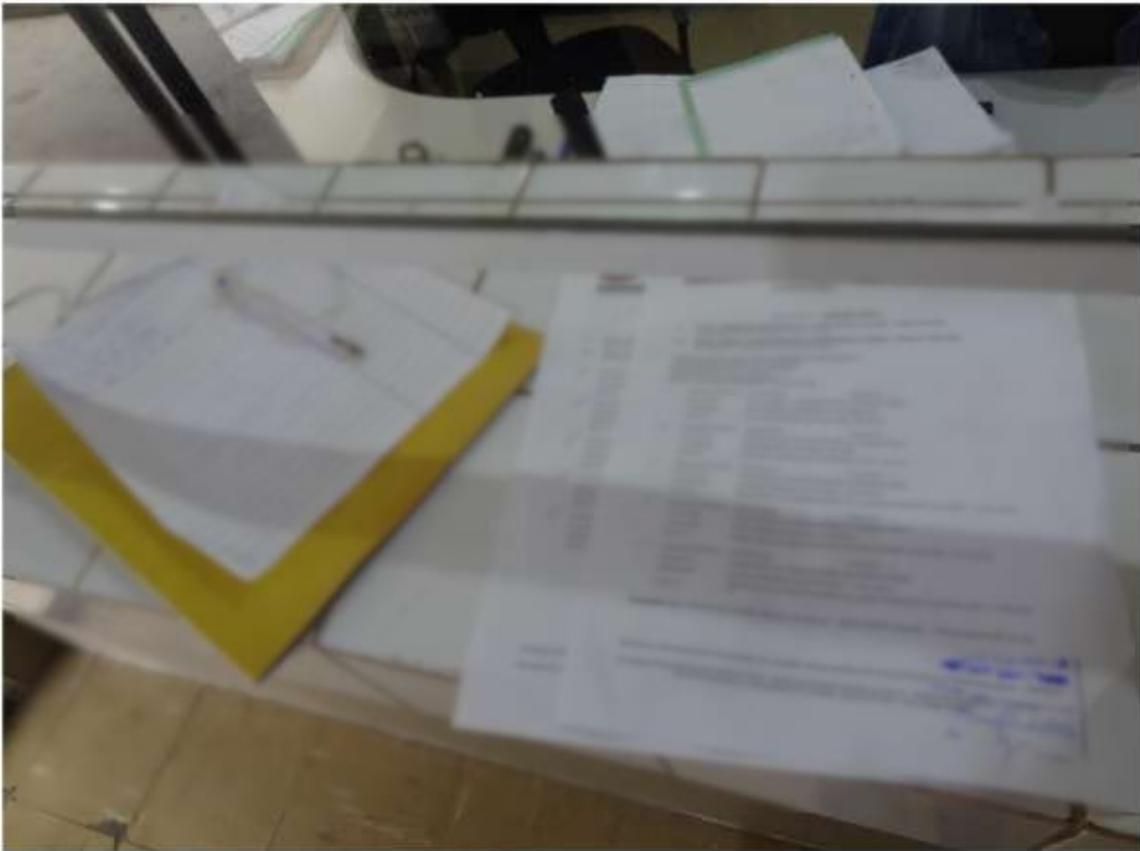
SETOR DE SAÚDE



Setor de Saúde (entrada)



Setor de Saúde (cadeiras de rodas)



Setor de Saúde (fichas)



Setor de Saúde (agenda semanal de saídas)



Setor de Saúde (sala dentista)



Setor de Saúde (medicamentos)



Setor de Saúde (consultório)



Setor de Saúde (consultório)



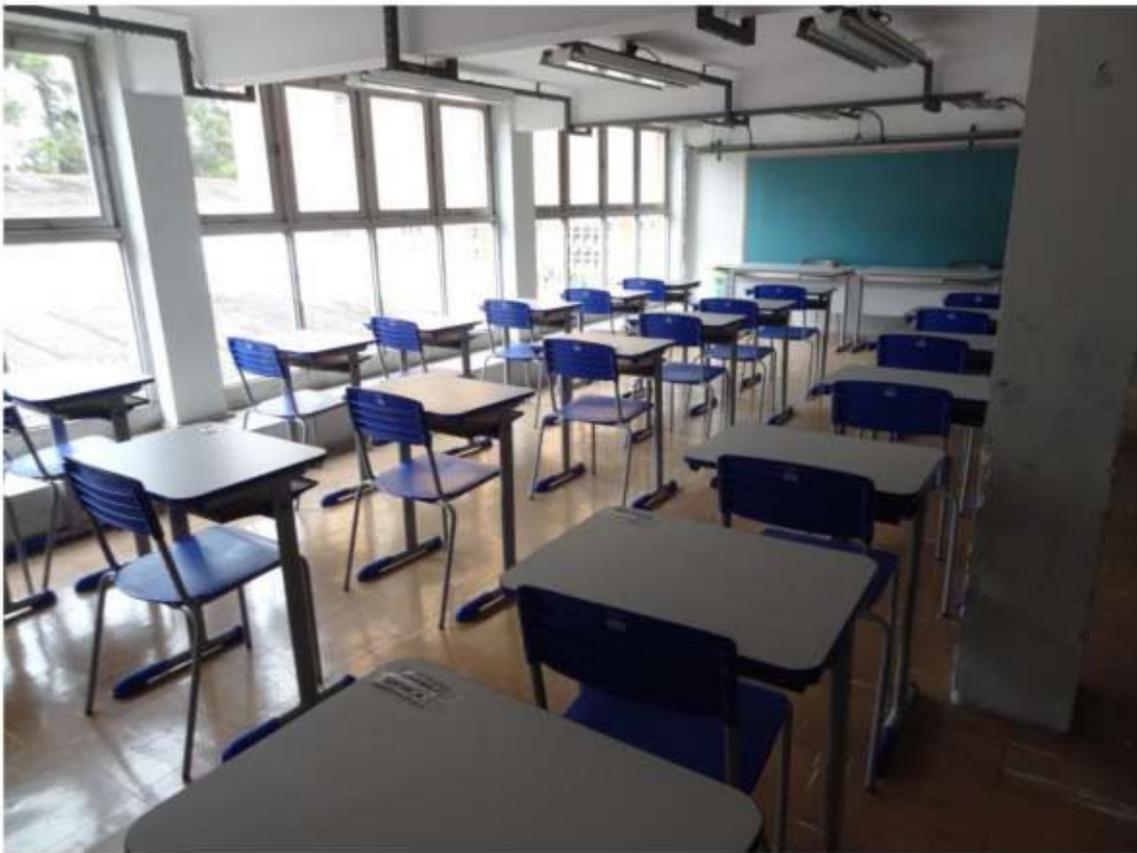
Setor de Saúde (consultório)



SETOR DE EDUCAÇÃO



Setor de educação (salas de aula)



Setor de educação (salas de aula)



Setor de educação (salas de aula)



Biblioteca



Biblioteca (livros que não são emprestados)



CASOS DE SAÚDE



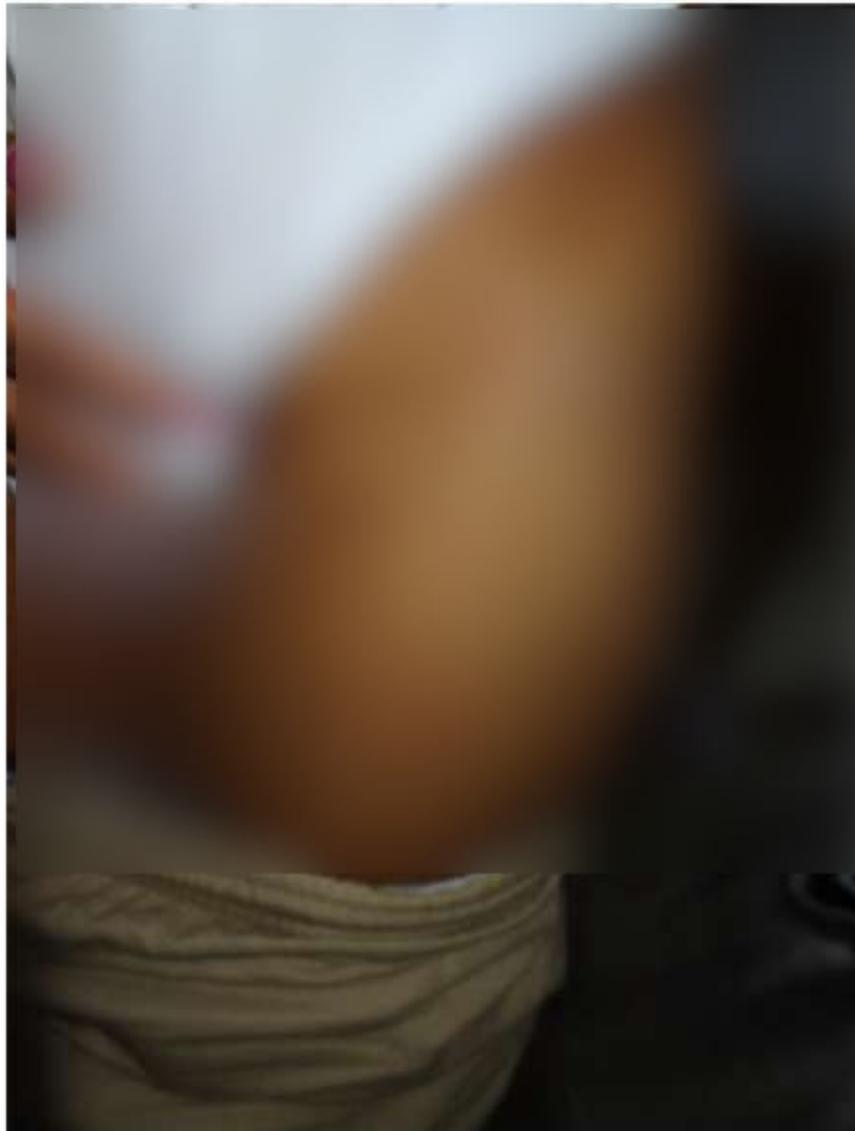
Casos de saúde



Casos de saúde



Casos de saúde



Casos de saúde



Casos de saúde



Casos de saúde



Casos de saúde



Casos de saúde



Casos de saúde



Casos de saúde



Casos de saúde



Casos de saúde



Casos de saúde

INCLUSÃO (espaço para armazenamento de itens)



Kit higiene



Kit higiene



Estoque de cobertores e utensílios



Pertences das apenadas



Cela da inclusão



OFICINAS DE TRABALHO



Oficina Facobras



Oficinas



Oficinas



Oficinas



Oficinas



Oficinas



Oficinas



Oficinas



Oficinas



Oficinas



Oficinas



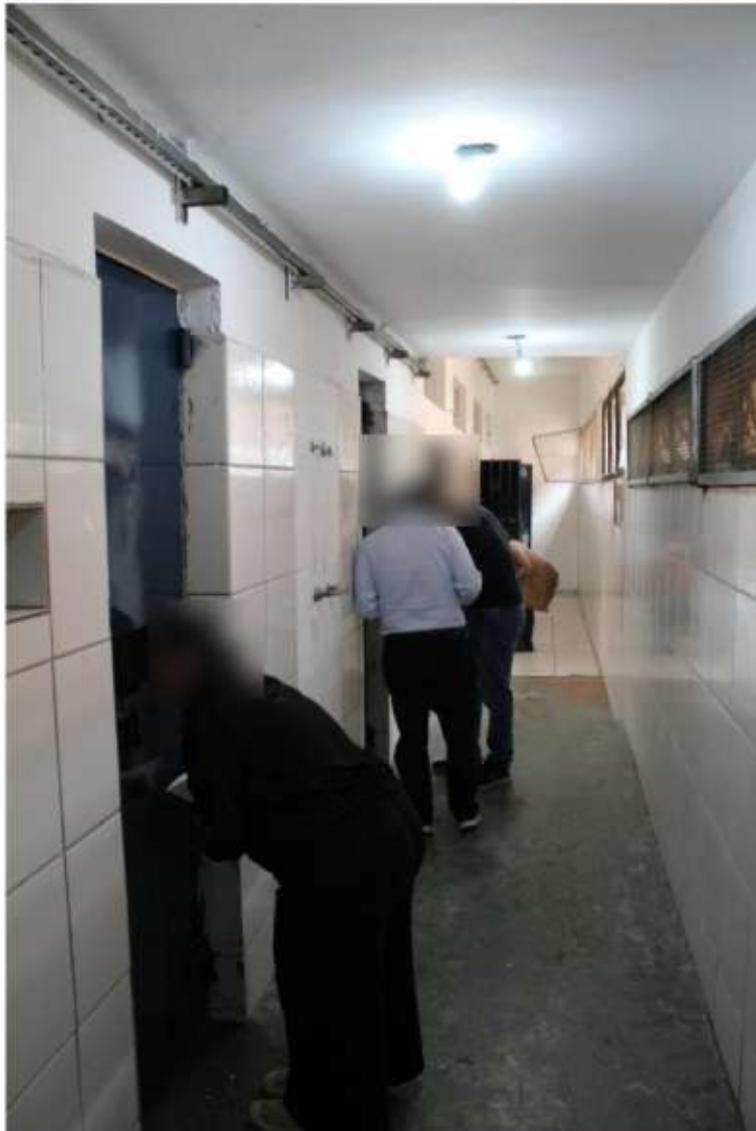
CASTIGO



Visão externa do Castigo



Castigo (banheiro)



Castigo (corredor)



Castigo (banheiro)



Castigo (quarto)



OUTROS ESPAÇOS



Tanques



Quadras (pátio de sol)



Ateliê de artesanato